

PORTARIA Nº 156 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.003759/2023-64

Concórdia-SC, 04 de julho de 2023.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria $n^{\rm o}$ 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1° - INTERROMPER o período de férias da servidora ALESSANDRA NITSCHKE, SIAPE 21xxx07, a partir de 28/06/2023.

Art. $2^{\underline{o}}$ - Determinar novo período de usufruto a contar de 09/10/2023.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir de 15/06/2023.

(Assinado digitalmente em 04/07/2023 11:56) RUDINEI KOCK EXTERCKOTER DIRETOR GERAL DG/CON (11.01.04.01) Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 156, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 04/07/2023 e o código de verificação: 0574394926